



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Divisão de Licitações e Contratações

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA E FLÁVIO JOSÉ PINHEIRO.

CONTRATO ADITIVO: 041/2017

REFERENTE AO CONTRATO Nº 105/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO 905/2014

O presente termo aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, sito a Rua Cel João Rodrigues dos Santos, 31, centro, nesta cidade de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 45.279.643/0001-54, doravante denominada “**PREFEITURA**”, neste ato representada por seu Prefeito Municipal CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, e FLÁVIO JOSÉ PINHEIRO, brasileiro, casado, portador do RG 3.289.500-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 056.500.978-87, doravante denominado “**LOCADOR**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, referente ao aluguel de imóvel situado na Rua Cel Francisco Derosa, 115, centro, Nazaré Paulista, cuja celebração rege-se-a pela Lei 8.666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com fundamento no disposto no artigo 57, II, fica prorrogada a vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja até 30 de abril de 2.018, permanecendo o valor do contrato pelo período em R\$ 1.145,63 (um mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)mensal.

Referido aditivo terá seus efeitos a partir de 01 de maio de 2.017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

E por estar estarem assim de pleno acordo no que se refere aos termos do presente aditivo, firmam o mesmo em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas.

Nazaré Paulista, 28 de abril de 2.017.

\_\_\_\_\_  
Candido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Flávio José Pinheiro  
Locador

\_\_\_\_\_  
Nome/RG

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
Nome/RG